

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 64, de 24 de março de 2020, que Institui o Comitê Interno de Governança da FCP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES nomeado por meio da Portaria nº 2.377, 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção II, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18 do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e ainda, considerando o constante dos autos do processo nº 01420.100490/2020-17, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 64, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

.....

XX - Garantir, acompanhar e avaliar a implementação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e da Política Nacional de Governo Aberto no âmbito da FCP;

XXI - Monitorar e avaliar o Plano de Dados Abertos da FCP e aprovar suas revisões; e

XXII - Demais competências atribuídas pelo Presidente da FCP.

....." (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.